

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**  
**Sistema de Informações Municipais**

001/001

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ( Art . 2º, inciso I )

TRIBUTOS ARRECADADOS

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Março de 2009

Valores em R\$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	741.664,00	87.981,40	169.677,77
111	Impostos	500.000,00	52.174,95	114.374,13
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	320.000,00	19.786,30	52.366,17
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	120.000,00	0,00	59,91
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	70.000,00	6.589,29	11.441,01
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	130.000,00	13.197,01	40.865,25
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	180.000,00	32.388,65	62.007,96
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	180.000,00	32.388,65	62.007,96
112	Taxas	167.000,00	35.806,45	55.303,64
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	70.000,00	32.218,95	49.159,34
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	60.000,00	30.613,46	44.888,32
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	5.000,00	219,01	995,93
112131	Taxa Utilizacao De Area De Dominio Publico	3.000,00	1.233,18	2.097,56
112199	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	2.000,00	153,30	1.177,53
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	97.000,00	3.587,50	6.144,30
112221	Taxa De Servicos Cadastrais	25.000,00	1.275,00	2.940,25
112228	Taxa De Cemiterios	2.000,00	107,50	371,50
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	70.000,00	2.205,00	2.832,55
113	Contribuicao De Melhoria	74.664,00	0,00	0,00
113004	Contrib. Melhoria Pavimentacao E Obras Complement.	74.664,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>741.664,00</b>	<b>87.981,40</b>	<b>169.677,77</b>

**ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.MUN.DE MONTE BELO